**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 5 ª REGIÃO – BA**
Rua Frederico Simões, 98 – 5º andar, salas 505 a 510 – Ed. Advanced Trade Center, Caminho das Árvores
41820-774 Salvador – Bahia
www.corecon-ba.org.br
Telefax: 341-1597 / 341-2770 / 341-2764
e-mail: corecon-ba@cofecon.org.br; corecon-ba@uol.com.br

# PORTARIA Nº 06/05

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 5ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei 1.411/51 e suas alterações, e de acordo com o que dispõe o artigo 16 – alínea "f" e artigo 22 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CORECON/BA nº 004/02, de 13 de agosto de 2002 E modificado pela Resolução nº 03/04, de 16 de julho de 2004 – CORECON – BA.

CONSIDERANDO que o exercício de Funções de Confiança é de livre contratação e exoneração conforme estabelece o art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a destituição, a pedido, do economista Carlos Augusto Franco Magalhães do cargo de Superintendente, através da Portaria 005/05, de 21 de março de 2005.

CONSIDERANDO, ainda, a urgência no preenchimento referido cargo, por um profissional que promova a continuidade dos trabalhos de implantação dos procedimentos aprovados para modernização da organização administrativa do CORECON-BA, promovendo a efetiva realização das decisões do seu Plenário e auxiliando o Presidente na execução das atribuições contidas nos itens a); g); h); j); m) e o); do Artigo 16 do Regimento Interno do Conselho, como, também, supervisionar as atividades da estrutura organizacional estabelecida pelo Parágrafo Único do Artigo 19 do referido Regimento Interno e responder pela Coordenação da Seção Financeira, no compartilhamento das responsabilidades previstas na letra "h" do Art. 16 do mesmo Regimento.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o *Economista* ***Bruno Pires Sacramento*** para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC1 – Superintendente, a partir de 25 de abril de 2005, percebendo o valor correspondente a esta Função, conforme Resolução No. 03/04 e seu anexo "Normas de Criação de Funções de Confiança".

Dê-se ciência e cumpra-se.

Salvador, 25 de abril de 2005.

**Econ. Osmar G. Sepúlveda**
**Presidente**